

PROCESSO: 682.070
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO ALVES DE ABREU

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Frustrada a tentativa de citação pessoal do responsável em epígrafe, determino seja ele novamente **citado por edital**, conforme inciso V do § 1º do art. 166 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008.

Manifestando-se o interessado ou transcorrido o prazo *in albis*, conclusos.

Tribunal de Contas, 9 de agosto de 2013.

GILBERTO DINIZ
RELATOR